



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

ATA Nº 05/2024

RELATIVA À QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA, DO CORRENTE ANO, DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE, REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO

Quadrinénio 2021-2025

No dia vinte e sete de setembro de dois mil e vinte e quatro, no salão da sede da ADCRA-Associação de Desenvolvimento, Cultura e Recreio dos Arados, sita na Estrada dos Arados, freguesia de Samora Correia, concelho de Benavente, realizou-se a quarta sessão ordinária, do corrente ano, da Assembleia Municipal de Benavente, relativa ao quadrinénio de dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e cinco, com a seguinte Ordem do Dia:

PONTO 1 – VERSÃO FINAL DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO SIMPLIFICADA DA 1ª REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE BENAVENTE – Rua 1º de Maio, Barrosa, no âmbito da operação de loteamento enquadrada na Estratégia Local de Habitação de Benavente – Apreciação e eventual aprovação, nos termos do n.º 7 do artigo 123.º, do artigo 72.º B e do n.º 4 do artigo 119.º, todos do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que aprovou a Revisão do R.JIGT (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, em conjugação com a alínea r) do n.1 do art.º 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação vigente;

PONTO 2 – ALTERAÇÃO, POR ADAPTAÇÃO, DA 1ª REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL (PDM) DE BENAVENTE AO PLANO DE GESTÃO DOS RISCOS DE INUNDAÇÕES (PGRI) DO TEJO E RIBEIRAS DO OESTE – A conhecimento do órgão deliberativo, nos termos do n.º 4 do artigo 121.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que aprovou a Revisão do R.JIGT (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial);

PONTO 3 – PROPOSTA DE 4ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2024 – Discussão e eventual aprovação, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/9, na redação vigente;

PONTO 4 - PROPOSTA DE 2ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DE 2024 – Apreciação e eventual aprovação, nos termos conjugados da alínea o) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação vigente e do n.º 4 do art.º 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20/06;

PONTO 5 - COMPRA E VENDA DE PRÉDIO URBANO SITUADO ENTRE A AV. EGAS MONIZ E A RUA DOS OPERÁRIOS AGRÍCOLAS, NA FREGUESIA DE SAMORA CORREIA, PARA CONSTRUÇÃO DA FUTURA ESCOLA SECUNDÁRIA DE SAMORA CORREIA – SUBMISSÃO DA MINUTA RETIFICADA A DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL E A VISTO PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS - Apreciação e eventual aprovação, nos termos da alínea i) do número 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação vigente;

PONTO 6 – COMPRA E VENDA DO IMÓVEL SITO NA ZONA "A" DOS SETORES 4 E 16 DO P.G.U. DE SAMORA CORREIA, CONHECIDO COMO ANTIGO EDIFÍCIO PLURICOOP, NO EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DO MUNICÍPIO – SUBMISSÃO DA MINUTA RETIFICADA A DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL E A VISTO PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS - Apreciação e eventual aprovação, nos termos da alínea i) do número 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação vigente;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

PONTO 7 - INFORMAÇÃO A PRESTAR NO ÂMBITO DA AUTORIZAÇÃO GENÉRICA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS E DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O MESMO EFEITO – A conhecimento;

PONTO 8 - ACOMPANHAMENTO DA ATIVIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL – Apreciação de uma informação escrita do sr. Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade desta e da situação financeira do Município, nos termos da alínea c) do n.º 2 do art.º 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação vigente.

Verificou-se a presença dos seguintes eleitos: - Mário Rui Filipe Santos, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Benavente, Maria Gertrudes de Oliveira Borracha Pardão, Primeira Secretária da Mesa, José Duarte Salgueiro, Segundo Secretário da Mesa, Irina Noel Matias Batista, António Paulo Ramos dos Reis, Joaquim Correia Castanheiro, Inês Branco de Almeida Vieira Correia, Presidente da Junta de Freguesia de Benavente e Augusto José Ferreira Marques, Presidente da Junta de Freguesia de Samora Correia, todos, em representação da CDU-Coligação Democrática Unitária; - Ricardo Alexandre Frade de Oliveira, Dora Isabel Lúcio Morgado, Rui Carlos Carvalho Feijoca, Nádía Isabel Pernes da Silva Matos, Armando Batista de Almeida e Nelson Alexandre da Silva Norte, Presidente da Junta de Freguesia de Santo Estevão, todos, em representação do PPD/PSD; - António José Rabaça Silva Ribeiro, Cláudia Sofia Gordo Martins, Pedro Alexandre dos Santos Gameiro e Ana Margarida da Silva Fonseca, Presidente da Junta de Freguesia da Barrosa, todos em representação do PS-Partido Socialista; - Cristina Isabel Gonçalves Vicente Brandão e Paulo Alexandre Fonseca Cardoso, em representação do Partido CHEGA; Bruno Manuel Soares Nepomuceno, em representação única da CIMB-Candidatura Independente pelo Município de Benavente.

Justificaram as ausências os eleitos Cristina Maria de Carvalho Borges da Silva Branco, do Grupo Municipal do PSD, que foi substituída por Maria da Graça Oliveira Nobre Vicente e António Manuel Quaresma Serrano Galveia, do Grupo Municipal do PS, que foi substituído por Maria João de Carvalho Correia Mendes.

A esta sessão compareceram, igualmente, o sr. Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho e os srs. Vereadores Fátima Catarina Gândara Gonçalves Costa Pinheiro Vale e Hélio Manuel Faria Justino, em representação da CDU, assim como os srs. Vereadores José Manuel Valente Nunes Azevedo, em representação do PS, e Luís Miguel Neves Feitor, em representação do PPD/PSD.

Confirmada a existência de quórum, o senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a sessão pelas vinte horas e sete minutos, com a presença de vinte e cinco eleitos.

Cumprimentou todos os presentes, assim como todos aqueles que seguiam a emissão através das plataformas digitais. Começou por agradecer à ADCRA a cedência das instalações, após o que lembrou aos eleitos a necessidade de ser assinado o Livro de Ponto, elencando, igualmente, a documentação incluída nas pastas dos eleitos.

Deu nota de não haver inscrições para o PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

A seguir, chamou a eleita **Susana Isabel Santos Rosa**, para tomar posse como membro da Assembleia Municipal de Benavente, na sequência das renúncias dos seus antecessores João Amândio Cação da Cruz e Laura Monteiro Pinto, do Partido CHEGA, tendo procedido à leitura do aditamento ao ato de instalação da Assembleia Municipal de Benavente, que se transcreve na íntegra:



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

ADITAMENTO AO ATO DE INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE, DATADO DE 18/10/2021 – QUADRIÊNIO 2021-2025:

No dia vinte e sete de setembro de dois mil e vinte e quatro, no salão da sede da ADCRA-Associação de Desenvolvimento, Cultura e Recreio dos Arados, freguesia de Samora Correia e concelho de Benavente, em sede da quarta sessão ordinária da Assembleia Municipal de Benavente, do corrente ano, pelas vinte horas e dez minutos, perante o senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Mário Rui Filipe Santos, na sequência das renúncias sucessivas de João Amândio Cação da Cruz e de Laura Monteiro Pinto, membros da lista de candidatos do Partido CHEGA à Assembleia Municipal de Benavente, tendo em conta o disposto no número quatro do artigo septuagésimo sexto da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de setembro, na redação atual, compareceu a senhora **SUSANA ISABEL SANTOS ROSA**, de 40 anos de idade, portadora do cartão de cidadão n.º 12625367, válido até vinte e seis de março de dois mil e vinte e nove, natural da freguesia e concelho de Benavente, residente na Rua António João Ramalho Almeida, número quarenta e quatro, em Salvaterra de Magos, da mesma freguesia e concelho.

Verificada a identidade e a legitimidade da eleita, o senhor Presidente da Assembleia Municipal de Benavente, Mário Rui Filipe Santos, declarou-a investida nas suas funções de membro da Assembleia Municipal de Benavente, para o mandato do quadriénio 2021-2025.

E, para constar, ficou lavrado o presente instrumento, que vai ser assinado pelo Presidente da Assembleia Municipal e pela empossada:

- a) Mário Rui Filipe Santos;
- b) Susana Isabel Santos Rosa.™

Achado conforme e depois de assinado por ambas as partes, o sr. Presidente da Assembleia Municipal felicitou a sra. Susana Isabel Santos Rosa pelo assumir das suas novas funções.

Seguiu-se o PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

- APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DAS ATAS:

Projeto de ata N.º 04/2024, correspondente à terceira sessão ordinária da Assembleia Municipal de Benavente, realizada no dia vinte e cinco de abril de dois mil e vinte e quatro. Depois de ter sido confirmado que todos os eleitos tinham tido conhecimento oportuno do seu conteúdo, distribuída via email, foi dispensada a sua leitura, nos termos do n.º 4 do Decreto-Lei número 45362, de 21/11/1963.

Submetida a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade:

- MENÇÃO À CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA, informando que a mesma se encontrava à disposição de quem a pretendesse consultar.

- APRECIÇÃO DE ASSUNTOS DE INTERESSE LOCAL, COM A INTERVENÇÃO DOS GRUPOS MUNICIPAIS:

Inscreveram-se os seguintes eleitos: Pedro Gameiro, Cristina Brandão, Dora Morgado, Ricardo Oliveira e Paulo Cardoso.



Handwritten signatures and initials in the top right corner.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

O eleito **Pedro Gameiro** abordou, em primeiro lugar, o tema da **recolha do lixo**, apontando aquilo que diz ser um cenário recorrente de amontoamento junto dos contentores. A sua preocupação são as repercussões que isso possa ter ao nível de custos, que certamente se irão refletir na fatura a pagar pelos consumidores. Assinalou que a empresa intermunicipal que faz o transporte desses lixos, a Ecolezíria, se encontra, atualmente, em situação de rutura, sem capacidade de investimento, que compromete e esgota a sua capacidade de oferta, forçando-a a recorrer a oferta externa.

Face ao problema, perguntou se o PERSU-Plano Estratégico de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos contempla a melhoria das condições de recolha de lixo, se isso se traduz num aumento de custos para o consumidor, se o mesmo prevê aumentar a capacidade de resposta da Ecolezíria, reforçando o investimento, e se estará à vista um aumento suplementar do custo final para os consumidores.

Em segundo lugar, quis saber em que ponto de situação se encontra o **Regulamento de Concessão de Regalias Sociais aos Bombeiros Voluntários do Município de Benavente**.

Ainda em relação aos **Bombeiros**, indagou acerca dos **problemas financeiros da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Samora Correia**, questionando se o Executivo já reuniu com os elementos da Direção, recentemente empossada, para se inteirar do estado das suas contas e o que tem feito para minimizar essas dificuldades. Perguntou, igualmente, se a Câmara Municipal está disposta a debater a questão dos apoios sociais aos Bombeiros em sede de sessão extraordinária da Assembleia Municipal, antes da aprovação do Orçamento Municipal para o próximo ano.

Em terceiro lugar, salientou que a **imagem dos jardins da freguesia de Benavente** se deteriorou, ao longo do último ano, de forma bastante acentuada, constatando que apenas três funcionários asseguram a tarefa da sua manutenção. Nesse sentido, acha estranho que o **caderno de encargos associado ao contrato com a empresa adjudicatária** não tenha previsto a alocação de um maior número de operacionais, convicto de que é aí que se encontra a base do problema. Pediu esclarecimentos quanto a esse ponto.

Em quarto e último lugar, observou que as **condições de trânsito** se têm vindo a agravar intensamente, quer em Samora Correia, quer em Benavente.

Relativamente a Benavente, perguntou em que situação se encontram os projetos das **rotundas** previstas para os cruzamentos junto ao estaleiro municipal e às "três palmeiras", atento o longo período em que se arrastam e se existe já um protocolo com a IP-Infraestruturas de Portugal, que contemple a sua execução.

A eleita **Cristina Brandão** criticou o facto de as auxiliares de ação educativa terem de estar a assegurar o apoio às AEC-Atividades Extracurriculares, nas escolas do primeiro ciclo, quando foi prometido pela Câmara Municipal, no início do ano letivo, que iria contemplar essas atividades com a colocação de mais pessoal auxiliar.

A eleita **Dora Morgado**, numa primeira abordagem, felicitou a Mesa da Assembleia Municipal por mais uma iniciativa de **descentralização das suas sessões**, sublinhando o facto de ter sido a primeira vez que uma sessão da Assembleia Municipal tem lugar nos Arados.

A seguir, referiu-se à **creche que abriu, recentemente, em Samora Correia**, da responsabilidade da Câmara Municipal. Manifestou preocupação em saber se a sua capacidade, em termos de vagas, responde a todas as



[Handwritten signatures and initials in the top right corner.]

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

necessidades existentes ou, não o fazendo, o que se perspetiva para colmatar essa dificuldade sentida de forma gritante pelas famílias, que não têm onde deixar os seus filhos.

O eleito **Ricardo Oliveira** contestou o teor dos comunicados emitidos pelo PCP e pelo PS acerca da **requalificação do Rio Sorraia**, acusando-os de não conhecerem a realidade e de nada terem feito para alterar o estado das coisas, enquanto estiveram no Governo ou no apoio a esse Governo.

Sinalizou que, desde 2019, foram desenvolvidas somente ações pontuais de combate aos jacintos de águas, pela APA-Agência Portuguesa do Ambiente e pela Câmara Municipal, existindo um plano de gestão designado de "terceiro ciclo" da Região Hidrográfica do Tejo e Oeste, para requalificação de vários rios, incluindo o Rio Sorraia, com ações definidas e cabimentadas para serem concretizadas.

Explicou que o mesmo garante a transponibilidade do Açude junto ao Parque Ribeirinho de Benavente para a fauna piscícola e o restauro fluvial do Rio Sorraia, dispondo de um período temporal de 2022 a 2027, razão que levou a não ter sido contemplado no Plano de Ação do Governo atual, uma vez que já tem a sua requalificação prevista no Plano anterior.

Informou, ainda, que a APA e a Administração Hidrográfica do Tejo e Oeste estão a preparar uma candidatura ao "Portugal 20-30", no âmbito do programa de remoção e controle de plantas aquáticas, exóticas invasoras, vulgo jacinto de água. Afirmou que o Governo atual tem intenção de dar cumprimento a esse Plano, criticando o Governo anterior do PS, que o criou, por não ter tido a capacidade de o concretizar.

Mudando de tema, identificou aquilo que considera ser **uma falta de soluções na área dos transportes públicos, na limpeza urbana e na manutenção dos espaços verdes**, no que diz respeito não só a Benavente, como também a Samora Correia. Alertou para o facto de serem problemas que estão a martirizar o dia a dia das pessoas, não se coadunando com a boa imagem que se pretende transmitir do Município, tanto mais que o pelouro dos espaços verdes está sob a responsabilidade de um Vereador do PS, que governa a Câmara Municipal, em coligação com a CDU. Não percebe como é que o eleito Pedro Gameiro vem reclamar da Câmara Municipal uma melhor gestão dos espaços, quando os mesmos estão sob a responsabilidade do PS.

O eleito **Paulo Cardoso** alertou sobre o seguinte: - os efeitos nocivos que os pombos estão a provocar na área do Município, sobretudo, nos bairros da Ribasor, em Benavente, e no Arneiro dos Corvos, em Samora Correia, reclamando uma maior atuação da autarquia no combate a essa praga, que poderá ter implicações ao nível da saúde; - a necessidade de ser concluída a obra de requalificação da Ribasor, em Benavente, com a construção de passeios junto à EN 118-1, que se encontra por finalizar desde há cerca de dois anos; - a obra inacabada da ciclovia de Benavente, com cerca de 10 metros por concluir, num troço junto ao estaleiro municipal de Benavente.

Findo o período reservado à colocação de questões pelos eleitos, o sr. Presidente da Câmara prestou os seguintes esclarecimentos:

Ao eleito **Pedro Gameiro** clarificou que a abordagem feita não corresponde à realidade, contextualizando que a empresa Ecolézria, criada no final da década de noventa, procurou agregar os Municípios de Benavente, Salvaterra de Magos, Coruche, Almeirim, Alpiarça e Cartaxo, com o objetivo de encontrar uma solução para o **tratamento dos resíduos** em alta. Foi decidido construir um aterro na Raposa, em Almeirim, onde seriam depositados todos os lixos oriundos desses Municípios, com o compromisso de serem construídos mais aterros, à medida que fossem sendo necessários. Com o evoluir dos tempos, a tendência dos lixos caminha,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

atualmente, para o seu tratamento seletivo e não para o encaminhamento para aterro, conduzindo à criação, no âmbito da Resitejo, atual RSTJ, de uma Unidade de Tratamento Mecânico e Biológico, TMB, dimensionada para esse tipo de finalização. Contudo, chegou-se à conclusão que não é um sistema fiável, devido aos elevados consumos de gás que acarreta.

O aterro da Raposa esgotou a sua capacidade, sendo necessário proceder ao seu encerramento. O estudo realizado para esse efeito identificava a necessidade de proceder à modelação do mesmo com a introdução de inerte. No decurso de conversações com a entidade licenciadora, considerou-se que a modelação poderia ser efetuada com a deposição de RSU, solução mais económica e que potencia o aproveitamento de gás. No próximo futuro pretende-se que os resíduos provenientes dos municípios que integram a ECOLEZEIRIA sejam encaminhados para a RSTJ, prevendo-se um custo de tratamento no valor aproximadamente de 60€/tonelada.

Relativamente à acusação de que a Câmara Municipal não tem capacidade suficiente para tratar do setor do lixo, respondeu que a autarquia adquiriu no final do ano anterior duas viaturas de recolha de lixo, que veio reforçar a sua capacidade e a rentabilidade dos serviços. Não dúvida que o problema maior continua a ser a forma como os monos são depositados junto aos contentores, não por falta de capacidade da Câmara Municipal, porque tem condições para fazer essa recolha assiduamente, mas, por incúria dos munícipes, que o fazem à socapa, muitas vezes logo após as viaturas da autarquia recolherem esses monos. Para a resolução do problema, a autarquia irá intensificar a ação penalizadora, com o apoio da GNR, a quem já solicitou a respetiva colaboração.

Quanto à **situação financeira dos Bombeiros** da área do Município, afirmou que tinha assumido o compromisso de ouvir as duas corporações, através de uma reunião agendada para o próximo dia 15 de outubro, tendo solicitado a entrega de dados indicadores, que servirão de suporte à proposta a apresentar, numa atitude reveladora da preocupação da Câmara Municipal em procurar responder às dificuldades que se lhe apresentam.

Em relação aos **jardins**, considerou *inadmissível o seu estado* durante o Verão passado, transmitindo que a situação está a ser tratada em conjunto com o sr. Vereador do pelouro.

Sustentou que a base do problema reside na empresa contratada, a quem já foi determinado que, até final do próximo mês de outubro, os jardins terão de ser recuperados.

Informou que o número diminuto de funcionários colocados pela empresa no terreno, é da sua própria responsabilidade e que o caderno de encargos contempla as condições habituais, inerentes a um procedimento desse tipo.

Evidenciou a manifesta falta de capacidade da empresa em cumprir a tarefa para a qual foi contratada, com um percurso que a todos envergonha. Considerou, todavia, que após a imposição que lhe foi ordenada, são já notórias algumas melhorias, concretamente, na zona verde situada em frente às piscinas municipais.

No que concerne ao setor do **trânsito** garantiu que a Câmara Municipal sempre se mostrou interessada em fazer parte da solução do problema do trânsito em Benavente, através da **construção de rotundas**. Nos termos do protocolo assinado, a Câmara Municipal cobre os gastos com os respetivos projetos, os quais já se encontram validados pela IP, cabendo à Entidade assumir os custos com a execução das obras, faltando avançar com a sua concretização.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Complementou a questão das rotundas com a urgência de ser construída a **variante entre Benavente e Samora Correia**, integrada num programa de segurança rodoviária. Das reuniões já efetuadas, sobressai a **requalificação da EN 118** no troço compreendido entre Samora Correia e Salvaterra de Magos, que inclui um conjunto de cinco rotundas, uma à entrada de Benavente, junto à estação de combustíveis, outra, no cruzamento junto ao estaleiro municipal, uma outra, no chamado triângulo das palmeiras, outra, ainda, no cruzamento da estrada para o convento de Jericó e, por último, uma junto à fábrica da Sugal, reiterando que a sua realização é da competência da IP.

Completo, sublinhando que, ainda assim, mesmo não lhe cabendo a si essa responsabilidade, a Câmara Municipal já se mostrou disponível junto da IP para financiar a intervenção das rotundas, caso lhe seja garantido o respetivo retorno.

À **eleita Cristina Brandão** lembrou que, ao abrigo da lei, a Câmara Municipal contratualizou com os Agrupamentos de Escola a gestão dos assistentes operacionais, sendo estes as entidades a quem compete gerir e aplicar os recursos de que dispõem. Contudo, não se desviando de cuidar do assunto, assegurou que o número de assistentes operacionais existentes, supera o rácio imposto à autarquia, em cerca de 25.

Lembrou que o problema não pode ser visto apenas do lado da Câmara Municipal, mas, também, do Ministério da Educação, sendo que, no seu entendimento, as AEC'S deveriam integrar o currículo. Ao invés disso, o Estado encontrou um caminho bem mais simples, atribuindo aos Municípios um valor anual de cerca de 150€/aluno, para poderem contratar externamente monitores, muitos deles sem preparação para o efeito.

Nesse contexto, frisou que a Câmara Municipal tem tentado criar melhores condições aos monitores, proporcionando-lhes horários alternados, de modo a perfazerem dez horas por semana.

À **eleita Dora Morgado** confirmou que a nova **creche**, conforme previsto, já estava a funcionar, desde o início de setembro, instalada no antigo edifício "**Miúdos e Companhia**", preenchendo 56 vagas para crianças.

Destacou, desde logo, as vicissitudes de um projeto que tinha tudo para ser rápido na sua concretização: o edifício estava licenciado pela Segurança Social e funcionava com normalidade, sob a responsabilidade da entidade privada a quem a Câmara Municipal adquiriu o mesmo. A Segurança Social veio a considerar a necessidade de efetuar novo licenciamento, processo que se revelou de grande complexidade.

Ciente, no entanto, de que o problema não se encerra com esse equipamento, transmitiu que a Câmara Municipal apoiou a Fundação Padre Tobias no projeto de construção de uma nova creche, com capacidade para cerca de 200 crianças, a construir entre o centro cultural e o centro escolar de Samora Correia.

Reiterou que a competência na área não cabe, nem à Câmara Municipal, nem às IPSS, mas, sim, à **Administração Central**, que deveria transferir para essas Entidades os necessários recursos financeiros para poderem corresponder àquilo que são as suas decisões. Ao invés disso, a "Creche Feliz" foi um projeto com o qual todos concordam, mas que não foi acompanhado das verbas mais corretas, tendo sido contemplado, apenas, por um quinto daquilo que é necessário para construir creches, ou seja, o correspondente a 4.000 euros/aluno.

No que concerne às afirmações proferidas pelo **eleito Ricardo Oliveira**, frisou que a necessidade de **Intervenção no rio Sorraia** há muito que está identificada, articulada em conjunto com a Câmara Municipal de Coruche. Já foi acertado com a APA-Agência Portuguesa do Ambiente a sua regularização ao longo de cerca de 60 Kms, naquilo que é a sua galeria ripícola, cujas infestantes irão ser retiradas por equipas que estarão no terreno a monitorizar os locais onde se manifestam. Tarefa que envolve muitos milhares de euros, em face da qual a APA já se comprometeu em abrir uma linha de financiamento ligada ao Fundo Ambiental, em cerca de



Handwritten signatures and initials in the top right corner.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

300,000 euros para custear o projeto, estimando-se o valor total da intervenção no terreno em cerca de três milhões de euros.

Refutou a acusação de se fazerem, apenas, intervenções pontuais, alegando que o trabalho de fundo está a ser feito, faltando o Poder Central assumir os compromissos com que se comprometeu

No quadro dos **transportes públicos**, recordou que se trata de uma competência que passou, recentemente, para a esfera dos Municípios, tendo sido criada, no âmbito da CIMLT, uma empresa intermunicipal de transportes, cujo contrato aguarda o "visto" do Tribunal de Contas, prevendo-se que venha a melhorar substancialmente as dificuldades existentes na área dos seus Municípios associados.

No âmbito dos **jardins e zonas verdes** reconheceu o bom trabalho de coordenação que tem vindo a ser desenvolvido pelas Juntas de Freguesia de Freguesia de Benavente e de Samora Correia, visando resolver as dificuldades da melhor forma possível, resultando em certas melhorias, já visíveis.

No tocante aos **pombos**, associou-os a um problema de salubridade pública. A Câmara Municipal tem tentado combater essa praga, de forma persistente, tendo em conta a sua capacidade enorme de se reproduzirem, a que não é alheia a envolvente agrícola que caracteriza o território do Município, atraindo a sua fixação nos núcleos urbanos. Os métodos utilizados têm-se mostrado ineficazes, como o das gaiolas, que minimizam, mas não resolvem. A Câmara Municipal vai continuar a procurar soluções, que se têm revelado difíceis.

Deu nota que a obra de conclusão dos **passelos na Ribasor, em Benavente**, já foi adjudicada, juntamente com mais outras três empreitadas semelhantes em vários locais da área do Município, tendo a expectativa de que irão avançar em breve.

Informou que a construção do **troço da ciclovia, junto ao cruzamento da Vila das Areias, em Benavente**, aguarda pela execução da rotunda projetada para o local, da responsabilidade da IP, onde a conclusão desse troço de ciclovia está inserido.

O eleito **Ricardo Oliveira** questionou a Mesa da Assembleia Municipal sobre o tempo de intervenção atribuído ao sr. Presidente da Câmara Municipal.

O sr. **Presidente da Assembleia Municipal** esclareceu o eleito de que, efetivamente, o sr. Presidente da Câmara Municipal tinha excedido o seu tempo de intervenção, motivo pelo qual concederia mais tempo aos Grupos Municipais para intervirem, desde que não se alongassem demasiado.

O eleito **Pedro Gameiro** recordou que o sr. Presidente da Câmara não tinha respondido à questão se já tinha elaborado o Plano PERSU-Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos, tendo respondido que sim. Acusou, igualmente, o sr. Presidente da Câmara de deturpar a forma como foi criada inicialmente a empresa intermunicipal ECOLEZÍRIA, confrontando-o com a opinião de que o desinvestimento que se verifica na empresa não é de agora, mas de há muito.

Quis continuar a questionar o sr. Presidente da Câmara, tendo sido impedido de o fazer pelo sr. Presidente da Assembleia Municipal, alegando que tinha esgotado o seu tempo e que havia mais eleitos para intervir.

O eleito **Mário Pereira** apresentou um protesto à Mesa pelo facto de estar a ser concedido mais tempo aos Grupos Municipais, para além do permitido no Regimento, alegando que os 10 minutos atribuídos a mais ao sr. Presidente da Câmara tinham sido dispensados, de modo informal, pelo Grupo Municipal da CDU.



[Handwritten signatures and initials]

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Por sua vez, o eleito **Ricardo Oliveira** interpelou a Mesa sobre a forma como estavam a ser conduzidos os trabalhos. Se, por um lado, tinha permitido ao sr. Presidente da Câmara exceder o seu tempo de intervenção, de igual modo, deveria conceder, pelo menos, mais um minuto a cada força política para intervir, em linha com aquilo que o sr. Presidente da Assembleia Municipal tinha acabado de admitir.

O sr. Presidente da Assembleia Municipal autorizou o eleito a intervir uma vez mais.

O eleito criticou o sr. Presidente da Câmara por estar sempre a apresentar desculpas, por aquilo que não faz, acusando, por vezes, de ser mentira aquilo que os eleitos dizem.

Relativamente à **requalificação do Rio Sorraia**, defendeu que, apesar da parceria existente entre as duas Câmaras Municipais, a Câmara Municipal de Coruche tem tido um modo de atuação diferente comparativamente àquilo a que chamou de "queixas" sucessivas por parte da autarquia de Benavente, dando como exemplo a iniciativa de estabelecer um protocolo com a Universidade de Évora para a monitorização da passagem de peixes no Açude de Coruche.

Terminadas as intervenções e o PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA, seguiu-se o PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

PONTO 1 – VERSÃO FINAL DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO SIMPLIFICADA DA 1ª REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE BENAVENTE – Rua 1º de Maio, Barrosa, no âmbito da operação de loteamento enquadrada na Estratégia Local de Habitação de Benavente – Apreciação e eventual aprovação, nos termos do n.º 7 do artigo 123.º, do artigo 72.º B e do n.º 4 do artigo 119.º, todos do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que aprovou a Revisão do RJIGT (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, em conjugação com a alínea r) do n.1 do art.º 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação vigente;

Ao contextualizar o assunto, o sr. Presidente da Câmara transmitiu que, no âmbito da ELH-Estratégia Local de Habitação, a Câmara Municipal tem tentado encontrar soluções diferenciadas para dar corpo aos seus projetos. No caso, trata-se de um terreno adquirido pela autarquia, situado na Rua 1º de Maio, na Barrosa, com espaço para serem construídas dezassete habitações. O que se pretende é alterar a sua densidade construtiva, de modo a permitir aumentar esse número para vinte fogos habitacionais.

Chamou o **arquitecto João Pedro Leitão**, chefe da Divisão Municipal de Obras Particulares, Planeamento Urbanístico, Desenvolvimento e Ambiente, com o objetivo de explanar a matéria, numa perspetiva mais técnica. Enquadrou que se trata de uma alteração simplificada, figura só possível através do Programa Simplex Urbanístico, surgido no corrente ano e que, no caso concreto, exige três premissas: - o terreno ser propriedade do Município, ou inserido num processo de expropriação; - estar vertido na ELH, ou, na Carta Municipal de Habitação, ou, ainda, - na Bolsa de Habitação, ou, numa proposta de habitação a custos controlados. Essa alteração permite transformar solo rústico em urbano, com determinadas condicionantes, que se refletem na situação em apreço.

Especificou que a ELH propunha a construção de vinte fogos para a Barrosa, numa primeira fase, e por aplicação dos índices do PDM, só era permitida a construção de 17, o que levou a Câmara Municipal a avançar com a proposta de alteração simplificada para os vinte fogos habitacionais, que foi objeto de aprovação. Seguiu-se um período de participação preventiva, face ao qual não se registaram contributos dos munícipes. Voltou novamente à reunião da Câmara Municipal, em 15 de julho de 2024, com a versão final da proposta de alteração



[Handwritten signatures and initials]

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

simplificada da Primeira Revisão do PDM de Benavente, na Rua 1º de Maio, na Barrosa, tendo sido deliberado solicitar ao órgão deliberativo Municipal autorização para poderem ser edificados 20 (vinte) fogos na parcela de terreno em questão.

Aberto o debate, inscreveram-se **os eleitos António Rabaça Ribeiro e Paulo Cardoso**.

O eleito António Rabaça Ribeiro perguntou qual a densidade construtiva prevista para a zona da Barrosa.

O arquiteto João Pedro Leitão esclareceu que é de 25 fogos/hectare, mas que, no caso concreto do terreno em causa, é de 30 fogos/hectare.

O mesmo eleito dirigiu-se ao sr. Presidente da Câmara para o questionar sobre o seguinte: - que motivos levaram a Câmara Municipal a querer aumentar o número de fogos de 17 (dezassete) para 20 (vinte); - se já foram identificados os contemplados que irão ocupar esses fogos; - se os critérios que basearam essa escolha serão os mesmos para o restante Município.

O eleito Paulo Cardoso manifestou-se a favor da construção de habitação a custos controlados, que objetiva a dinamização urbana, contribuindo para a fixação de pessoas nas zonas interiores e mais afastadas dos centros urbanos. Alertou, contudo, para o cuidado a ter em conta com o processo de colocação e distribuição das famílias que irão ser contempladas, de modo a não perturbar o bom ambiente social pré-existente, uma vez que se trata de uma comunidade pequena, maioritariamente, composta por pessoas com idade mais avançada.

Em resposta, o sr. Presidente da Câmara mencionou que o número de 20 fogos habitacionais traduz o que se pretende construir nos núcleos habitacionais de pequena dimensão, no caso a Barrosa, sendo esse o modelo a seguir.

Observou que é a única freguesia do concelho em contraciclo com o que acontece nas outras três, com a população a diminuir e a envelhecer, emergindo daí a preocupação da Câmara Municipal em tentar criar melhores condições que levem à fixação das pessoas naquele local.

Indicou que os fogos têm de estar prontos e atribuídos até julho de 2026, sob pena de se perder o respetivo financiamento e que os critérios de atribuição das casas serão refletidos em Regulamento próprio, que virá em tempo oportuno à apreciação e votação da Assembleia Municipal, complementando que todo o procedimento em curso decorre de forma limpa e transparente.

No aspeto social, frisou que a Câmara Municipal tem em mente excluir, à partida, pessoas que, pela sua vivência, demonstrem ter dificuldades em viver em comunidade, de forma coletiva, evitando-se a criação de guetos e a perturbação de todos aqueles que lá vivem.

O eleito Ricardo Oliveira referiu que a habitação é um problema que abrange, em grande dimensão, a vida das pessoas, acreditando que o programa ELH irá dar uma resposta positiva naquilo que são as suas necessidades de habitação a custos controlados, sendo conhecedor, no caso concreto de Santo Estevão, de que existem jovens que estão a ir viver para o Município de Salvaterra de Magos por não existir habitação, em Santo Estevão.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Considera que deverá existir uma estratégia para cada uma das zonas abrangidas e que os fogos a construir deverão ser atribuídos de modo que os seus moradores não sejam confrontados com outro tipo de realidades sociais, que poderão criar perturbações nos bairros e núcleos a construir.

Lançou um repto ao sr. Presidente da Câmara Municipal para que dê início à conceção de um projeto de Regulamento Municipal de atribuição de habitação, ganhando-se tempo com o seu avanço imediato, tendo em conta a morosidade desse tipo de procedimentos.

Finda a discussão sobre o Ponto, o sr. **Presidente da Assembleia Municipal** agradeceu as explicações técnicas prestadas pelo sr. arquiteto João Pedro Leitão, dando seguimento à votação do **Ponto número um: VERSÃO FINAL DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO SIMPLIFICADA DA 1ª REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE BENAVENTE**, no âmbito da operação de loteamento enquadrada na Estratégia Local de Habitação de Benavente, localizada na Rua 1º de Maio, na Barrosa, que foi **aprovada, por maioria**, com vinte e dois votos a favor, sendo nove da CDU, sete do PSD, cinco do PS e 1 da CIMB, e três abstenções do CHEGA.

O eleito **Paulo Cardoso** apresentou uma **declaração de voto oral**, justificativa do sentido de voto do Grupo Municipal do Partido CHEGA, que se transcreve na íntegra: **“O Grupo Municipal do CHEGA apenas se abstém neste Ponto, precisamente, por ainda não conhecer o teor do Regulamento Municipal que estabelece as condições de atribuição das habitações a construir.”**

PONTO 2 – ALTERAÇÃO, POR ADAPTAÇÃO, DA 1ª REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL (PDM) DE BENAVENTE AO PLANO DE GESTÃO DOS RISCOS DE INUNDAÇÕES (PGRI) DO TEJO E RIBEIRAS DO OESTE – A conhecimento do órgão deliberativo, nos termos do n.º 4 do artigo 121.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que aprovou a Revisão do RJGT (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial):

O sr. **Presidente da Câmara** transmitiu que se trata de atender a um imperativo legal, que obriga à transposição do PGRI-Plano de Gestão dos Riscos de Inundações do Tejo e Ribeiras do Oeste para o PDM de Benavente.

Resumiu que o Plano surge em função das preocupações com as alterações climáticas e com aquilo que são as previsões para o próximo século, colocando algumas limitações à capacidade de edificação em zonas urbanas, sujeitas a inundações, uma vez que amplia a sua área de ação, face às diferentes categorias com que passa a ser classificado o território.

Seguidamente, convidou o **arquiteto Ricardo Espírito Santo**, dirigente da Unidade Orgânica de Planeamento, Ambiente e Fiscalização, a apresentar tecnicamente o assunto.

Disse que o objetivo era dar conhecimento ao órgão deliberativo da obrigação legal de ser transposto para o PDM de Benavente o Plano em questão, decorrente da Lei dos solos e do RJGT-Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial.

Elucidou que é um Plano setorial, que irá condicionar o uso, ocupação e transformação do solo, de caráter vinculativo. O que existia a esse nível, no PDM, eram as ZAC-Zonas Ameaçadas pelas Chelas, que se reportam a 1979, interditas a qualquer tipo de alterações do uso do solo.

Salientou que o novo Plano passa a dividir-se em três categorias diferentes, designadas por ARPSI-Áreas de Risco Potencial Significativo de Inundações, que trazem uma redução ou um ligeiro desagravamento em relação às interdições impostas pelas ZAC, de 40% para 20% das áreas abrangidas, nas quatro freguesias do concelho, com maior evidência na da Barrosa, podendo ocorrer em solos urbanos ou rurais. O seu objetivo é



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

diminuir os riscos para pessoas e bens, que possam decorrer de uma inundaç o fluvial, minimizar os seus efeitos, adicionando um novo regime de proteç o ao uso dos solos.

Deu nota dos procedimentos administrativos e das alteraç es ao Regulamento para a respetiva adaptaç o ao PDM, como, tamb m, a n vel cartogr fico.

Destacou, por  ltimo, que a alteraç o ao PDM entrou em vigor h  cerca de um m s, tendo Benavente sido o primeiro Munic pio associado da CIMLT a publicar o novo instrumento de gest o territorial e um dos tr s primeiros do Pa s a faz -lo.

N o houve mais intervenç es, pelo que o sr. Presidente da Assembleia Municipal deu por concluída a sua discuss o, **tendo a Assembleia Municipal de Benavente tomado conhecimento do Ponto n mero dois: ALTERAÇ O, POR ADAPTAÇ O, DA 1  REVIS O DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL (PDM) DE BENAVENTE AO PLANO DE GEST O DOS RISCOS DE INUNDAÇ ES (PGRI) DO TEJO E RIBEIRAS DO OESTE.**

PONTO 3 – PROPOSTA DE 4  REVIS O AO ORÇAMENTO E  S GRANDES OPÇ ES DO PLANO PARA 2024 – Discuss o e eventual aprovaç o, nos termos da al nea a) do n.  1 do artigo 25.  do Anexo I   Lei n.  75/2013, de 12/9, na redaç o vigente:

Na apresentaç o da mat ria respeitante ao Ponto, o sr. Presidente da C mara Municipal mencionou que a proposta de revis o comporta novas verbas para **apoio financeiro a diversas  reas**:   recolha de bio res duos; ao funcionamento da CPCJ-Comiss o de Proteç o de Crianç as e Jovens e ao regime de fruta e de leite escolar.

Inclui, tamb m, **verbas provenientes do FEDER** para outro conjunto de intervenç es, que elencou: - **ampliaç o da escola da Lezíria, em Samora Correia**, com mais quatro salas de pr -escolar e um milh o e cem mil euros; - **ampliaç o da escola das Areias, em Benavente**, com mais seis salas do primeiro ciclo e mais uma de pr -escolar, com um milh o e trezentos mil euros, obras incluídas na Carta Educativa; - **projeto de requalificaç o do Centro Urbano da Coutava Velha, em Benavente**, um compromisso antigo, j  concluído, com 450.000 euros; - projeto para a Casa Mortu ria de Benavente, em fase de conclus o, com 500.000 euros; - **conclus o da ligaç o das duas ciclovias de Benavente e de Samora Correia, 1  fase**, com 1.241.000,00 euros, em condiç es de avançar; - **projeto de requalificaç o da estrada dos Arados**, tamb m, em fase de conclus o, que inclui reposiç o de pavimentos e novas infraestruturas de comunicaç es e energia, uma parte da responsabilidade da f brica Jo o de Deus e a outra da C mara Municipal.

Justificou a demora no lançamento das empreitadas, por terem saldo, apenas, recentemente, os Avisos para as candidaturas a financiamento, com um atraso de dois anos, havendo, por isso, necessidade de se avançar rapidamente com o processo de cabimentaç o das respetivas verbas, a distribuir entre 2024 e 2025, uma vez que se desconhecia qual a elegibilidade dos projetos e o valor das verbas dispon veis.

Salientou que a proposta de Revis o reflete, ainda, **verbas provenientes do PRR para o financiamento da concretizaç o da ELH-Estrat gia Local de Habitaç o**, com a inscriç o de nove candidaturas aprovadas para a construç o e/ou reabilitaç o de fogos, sendo cinco para a requalificaç o do edificado da C mara Municipal, tr s para a construç o de novos fogos, como   o caso das vinte habitaç es na Barrosa e uma para a construç o e reabilitaç o de tr s fogos, em Benavente, que dizem respeito a habitaç es devolutas adquiridas pelo Munic pio.

Em termos de **obras de reabilitaç o**, assinalou que o lançamento dos respetivos procedimentos concursais est  previsto acontecer j  em setembro, com as empreitadas de dez fogos na Carregueira, em Samora Correia,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

vinte e três em Benavente e outros vinte e quatro distribuídos por Benavente, Santo Estevão e Barrosa, com o objetivo de ser concluída a requalificação total do parque habitacional do Município.

Especificou que, de acordo com as regras definidas do PRR, cada candidatura tem de ter uma rubrica própria em orçamento, quer se trate de requalificações ou de construções novas, tendo as verbas, contratualizadas, de ser inscritas no orçamento, o que implica a redução em 2024 e reforços, nos anos de 2025 e 2026.

Lembrou que tudo o que tenha a ver com o PRR e com o setor da habitação, tem de estar concluído até março/junho de 2026, mostrando-se convicto de que conseguirá atingir esse objetivo. Além disso, antecipou a possibilidade de parte da ELH do Município poder vir a ser acolhida numa segunda fase do PRR, por via da reprogramação que o Governo atual tenciona levar a efeito, passando dos iniciais 29.000 para 59.000 fogos, até 2030.

Em termos das GOP's, deu nota da inscrição dos projetos correspondentes às nove candidaturas aprovadas, que discriminou: aquisição/reabilitação de 3 fogos em Benavente; reabilitação de 24 fogos em Benavente, Santo Estevão e Barrosa; reabilitação de 34 fogos no Bairro da Solidariedade em Benavente; reabilitação de 23 fogos em Benavente; reabilitação de 10 fogos em Samora Correia; reabilitação de mais 10 fogos na Carregueira, Samora Correia; construção de 20 fogos no Porto Alto; construção de 22 fogos nas Areias e, por último, a construção de 20 fogos na Barrosa.

Transmitiu que a proposta de Revisão inclui, por último, a **inscrição de verbas referentes a seguros**, sendo que foi possível reduzir 16.500 euros na área de responsabilidade civil, e a inscrição, em 2025, de 85.200 euros. À ser aprovada, apontou que a proposta de Revisão, em apreciação, possibilitará avançar, ainda em 2024, com o lançamento dos concursos relativos aos projetos já finalizados, ou, em fase de finalização, tanto mais que os referentes à habitação, não carecem do visto prévio do Tribunal de Contas, a exemplo do que irá suceder, provavelmente, com os dos outros setores, tendo em conta que não deverão exceder os 750.000 euros, valor acima do qual é obrigatória a sujeição a visto prévio.

A finalizar a apresentação do tema, relevou a importância de todo esse conjunto de investimentos para o Município, por corresponderem ao interesse coletivo das populações, razão maior para o documento ser aprovado.

Para debater o tema, inscreveram-se os seguintes eleitos: Ricardo Oliveira, António Rabaça Ribeiro e Paulo Cardoso.

O eleito **Ricardo Oliveira** criticou a ausência de planeamento que tem sido manifestada pela Câmara Municipal, motivo principal por que não consegue executar um orçamento do valor de cerca de cinquenta e três milhões de euros, tendo um conjunto de investimentos que irão transitar para 2025, que resultará numa redução do seu valor em cerca de cinco milhões de euros, duvidando que, em termos eleitorais, não seja uma ação propositada, uma vez que 2025 é um ano de eleições autárquicas, lançando investimentos sem saber se os consegue concretizar.

Nesse sentido, acusou a autarquia de apresentar sucessivas revisões que resultam num orçamento de valor muito diferente e *transfigurado* daquele que foi aprovado no final de 2023, a que se juntam inúmeras alterações que têm sido efetuadas ao longo do ano, que só vêm dar razão àquilo que afirmou na altura da sua votação, de que era um orçamento mentiroso, que enganava e iludia as pessoas com o seu valor elevado, sem correspondência naquilo que é a realidade da sua execução.

Sublinhou que a posição do PSD é de protesto contra essa falta de planeamento, ainda que não seja contrária à necessidade de habitação a custos controlados e da própria ELH, sendo prova disso o anúncio feito pelo



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Governo de vir a aumentar o seu financiamento, passando dos iniciais 29.000 para 59.000 fogos, a construir em todo o País.

Não tem dúvidas que a população tem consciência daquilo que são as consequências das políticas erráticas da CDU, que resultam da gestão conjunta com o PS, reiterando o seu voto de protesto à gestão do orçamento e àquilo que constitui a contínua falta de planeamento da autarquia, com taxas de execução aquém do expectável.

Acha que a Câmara Municipal ajudaria a clarificar a sua política orçamental se optasse por fazer incidir no orçamento tudo aquilo que têm sido as alterações e as revisões que vão sendo feitas ao longo do ano, partilhando essa informação junto dos membros da Assembleia Municipal e no próprio site do Município. Como exemplo disso, aludiu a uma alteração ao orçamento, efetuada antes da Revisão em apreço, através da qual foram retirados da rubrica da obra de requalificação do Museu Municipal, cerca de oitocentos mil euros, para serem distribuídos por outras rubricas.

Manifestou preocupação com o cenário de obras adiadas, sem planeamento e com orçamentos que não correspondem à verdade, presumindo o seu agravamento com a saída próxima do sr. Presidente da Câmara, com o início de um novo mandato, interrogando-se quem irá gerir tudo isso.

A concluir, reafirmou a convicção de que a Câmara Municipal não tem condições para garantir o cumprimento, até 2026, do Programa da ELH.

O eleito António Rabaça Ribeiro, em primeiro lugar, replicou que o eleito Ricardo Oliveira não pode estar a imputar culpas ao PS, uma vez que o seu Vereador na Câmara Municipal não é responsável pelo pelouro do orçamento.

Em segundo lugar, estranhou que, no âmbito da ELH e de mais financiamentos ao abrigo do PRR, cujas verbas são reduzidas em 2024 para serem reforçadas em 2025, para fazer face a compromissos já assumidos, o Executivo disponha de uma verba de oitenta e um mil quinhentos e sessenta e três euros, dos quais setenta e sete mil e sessenta e três euros são colocados numa rubrica ligada ao pessoal, enquanto quatro mil e quinhentos euros são distribuídos por um conjunto de investimentos que transitam para o próximo ano, com apenas quinhentos euros por rubrica.

Nesse contexto, questionou como é possível falar em executar projetos e em lançar concursos, reduzindo, ao mesmo tempo, o orçamento em cerca de cinco milhões de euros.

O eleito Paulo Cardoso acusou o PS de se posicionar a duas vozes, divergindo entre si em cada um dos órgãos do Município, Câmara e Assembleia Municipal.

Acha que fazer passar a execução de uma grande parte dos investimentos, não concretizados em 2024, para 2025, ano de eleições, não é a forma mais correta de fazer política, que só é possível face à inércia que tem caracterizado a gestão do PCP, ligado ao PS.

O eleito António Rabaça Ribeiro respondendo ao comentário de que o PS tem duas vozes, uma na Câmara e outra na Assembleia Municipal, reafirmou que são dois órgãos autárquicos distintos um do outro, com competências diferentes, enquanto um executa o outro fiscaliza a atividade da Câmara Municipal, sendo precisamente isso que o PS está a fazer.

Em resposta às intervenções proferidas, o sr. Presidente da Câmara ironizou que cada vez se toma mais notório o aproximar do período eleitoral, referindo que aquilo que o continua a motivar é o encontro de soluções para resolver os problemas das populações, rejeitando qualquer ligação nesse sentido.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Explicou em detalhe o que se passou com a verba dos oitocentos mil euros relacionada com a rubrica da obra de requalificação do Museu Municipal, referindo que o Tribunal de Contas exigiu a cabimentação da respetiva verba, como condição para conceder o visto prévio. Face à contingência da verba estar contratualizada no âmbito da CIMLT, o que se fez foi retirar esse valor à rubrica dos salários, para poder cabimentar a obra e, desse modo, permitir o seu avanço. Recentemente, depois da aprovação do respetivo financiamento, no âmbito do PT 20-30, procedeu-se à reposição da verba em causa.

Ao invés da mensagem que se tenta passar, discorda quando se diz que a autarquia não faz planeamento e que apenas age ao sabor do vento, reforçando que, no quadro daquilo que são os fundos comunitários e a sua execução, a Câmara Municipal tem-se mantido sempre na linha da frente, com níveis de execução bastante elevados. A dificuldade que se coloca é que nada pode avançar sem a publicação dos Avisos, que permitem a apresentação das candidaturas a financiamento, o que veio a acontecer muito recentemente, com o caso da obra de ligação das duas ciclovias de Benavente e de Samora Correia e da ampliação das duas escolas, perante um QCA-Quadro Comunitário de Apoio já de si com dois anos de atraso, para não falar do Orçamento, que tem na sua génese uma perspetiva previsional. Pelo contrário, falta de planeamento seria se, chegados à Revisão em apreciação, a Câmara Municipal não tivesse os projetos prontos para lançar os respetivos concursos, previstos, como já disse, para os meses de setembro a novembro.

Relativamente à **habitação**, voltou a repetir que a ELH é um programa de grande dimensão, estando a Câmara Municipal muito empenhada em concretizá-lo, perante um setor da construção civil que passa por uma grande ausência de resposta no concelho, transversal ao País, não tendo qualquer dúvida em considerá-lo o mais arrojado do distrito de Santarém, que tem como objetivo maior resolver o problema das pessoas, aproveitando ao máximo os fundos disponibilizados para o efeito.

Assumi não ser um programa fácil de concretizar, com uma panóplia de projetos e de concursos, os quais, todavia, não têm constituído obstáculo ao seu prosseguimento normal, estando já prontos a avançar os projetos elaborados no âmbito da CIMLT, cujos contratos foram assinados na vigência do Governo atual, aguardando-se o respetivo financiamento.

Esclareceu, ainda, que a verba mencionada de quinhentos euros, por cada um dos projetos de habitação se circunscreve, apenas, ao lançamento do concurso até ao final do ano, com adjudicações e execução previstas ao longo de 2025 e 2026.

Relativamente à **requalificação da estrada dos Arados**, referiu que a correspondente verba já estava prevista, mas não na sua totalidade, o que acontece na proposta de Revisão, tratando-se, somente, de uma indicação prevista em plano, o mesmo acontecendo com as obras da Coutada Velha e da Casa Mortuária de Benavente, que se encontram na fase de especialidades, para depois se arrancar com os respetivos concursos.

Deixou bem vincado que não está a enganar as pessoas, sendo um facto que grande parte das verbas em causa têm origem em financiamentos comunitários, o que constitui desde logo uma oportunidade que a Câmara Municipal não pode desperdiçar, aproveitando para avançar com obras que são do interesse da população.

Nesse contexto, deixou à responsabilidade da oposição e às suas posições eleitoralistas os prejuízos que poderão decorrer do bloqueio de obras importantes que têm de estar previstas em 2024 para poderem ser objeto de lançamento em 2025, afetando investimentos na área da educação, por via do FEDER, planeados para aumentar a oferta face ao número crescente de alunos do 1º ciclo e do pré-escolar, colocando, igualmente,



Handwritten signatures and initials in the top right corner.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

em causa a concretização da ELH, num total de 15 milhões a fundo perdido provenientes do PRR, cuja relevância para o concelho é amplamente reconhecida.

Sublinhou, por último, que estão quatro milhões de euros no terreno e mais uns largos milhões de euros noutras empreitadas que se seguem, em condições de serem lançadas, que vão de encontro àquilo que é a vontade da população, sendo essa a realidade que pretende deixar quando terminar o seu mandato e não aquela que tencionam passar para a opinião pública.

O eleito António Rabaça Ribeiro insistiu em afirmar que houve uma derrapagem de cinco milhões de euros, relativamente àquilo que estava previsto no orçamento corrente.

O sr. Presidente da Câmara Municipal esclareceu que as verbas envolvidas não provêm do orçamento municipal, mas, de financiamentos externos que a autarquia tem todo o interesse em aproveitar. Considera que isso é planeamento e não perda de dinheiro, estando fortemente empenhado em aproveitá-los, ainda que esteja condicionado ao cumprimento de um prazo para concretizar esses investimentos, que no caso é junho de 2026, na certeza que se não for cumprido, os mesmos serão perdidos, tanto mais que são a fundo perdido.

Insistiu que são processos morosos, que prolongam os procedimentos e que são alheios à Câmara Municipal, acontecendo que, no momento, os projetos a que dizem respeito se encontram em condições de avançar, entre setembro e novembro próximos.

Finda a discussão em torno do tema, seguiu-se a votação do **Ponto número três: PROPOSTA DE 4ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2024**, que foi rejeitada, por maioria, com nove votos a favor da CDU, dez votos contra, sendo sete do PSD e três do CHEGA e seis abstenções, sendo cinco do PS e 1 da CIMB.

O eleito Ricardo Oliveira apresentou uma **declaração de voto oral**, justificativa do sentido de voto do Grupo Municipal do PSD, que se transcreve na íntegra:

“Sr. Presidente, srs. membros da Assembleia Municipal, como referi na minha intervenção, o voto do PSD é uma posição política contra a falta de planeamento da Câmara Municipal de Benavente, a qual tem um acordo de governação entre o PCP e o PS e mais uma vez ficou aqui esta noite demonstrado que nem um partido nem outro têm condições para governar este Município, porque não se conseguem entender e, portanto, o concelho de Benavente merece mais e melhor e nesta declaração de voto aconselho o sr. Presidente da Câmara Municipal a iniciar conversações com o PS, tendo em vista promover uma nova Revisão ao Orçamento e fazê-la passar, tendo em conta aquilo que está definido para os seus projetos comuns, do PCP e do PS, para o ano em curso.”

O sr. Presidente da Câmara usou da palavra para frisar que aquilo que está em causa com a rejeição do documento é que a mesma implica a perda de quinze milhões de euros a fundo perdido, destinados a custear investimentos da maior relevância para os munícipes, na área da habitação. Não põe em causa a legitimidade dos eleitos para fazerem sentir o seu sentido de voto, mas, torna-os, ao mesmo tempo, responsáveis por aquilo que decorre dessa tomada de posição e das consequências prejudiciais que traz às populações.

Expressou, ainda, que tem a consciência plena de que irá dar o seu melhor para defender os interesses da população, que poderá contar com o seu contínuo esforço e dedicação, enquanto se mantiver no cargo, para o qual foi eleito.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

O eleito António Rabaça Ribeiro sublinhou que em democracia todos são responsáveis pelos atos que são tomados e que, no caso, quem reprovou o documento foram os dez votos contra e não as cinco abstenções.

Nesse momento, o seu discurso foi interrompido pelo eleito Ricardo Oliveira que afirmou ter achado *piada* àquilo que o eleito acabara de dizer.

O eleito António Rabaça Ribeiro retorquiu que *piada* era a sua incompetência e incapacidade manifestadas.

O sr. Presidente da Mesa da Assembleia ordenou que findassem o diálogo de confronto entre ambos.

Retomando, o eleito António Rabaça Ribeiro acautelou que nada estava perdido, considerando que o assunto pode vir a ser retificado pela Câmara Municipal e reapreciado numa próxima sessão do órgão deliberativo. Nesse sentido, achou que não ficavam bem ao sr. Presidente da Câmara as palavras de *chantagem* que tinha acabado de proferir.

O eleito Paulo Cardoso pretendeu usar da palavra, mas, o sr. Presidente da Assembleia Municipal não o autorizou a fazê-lo, alegando que o assunto já tinha sido suficientemente debatido, questionado e esclarecido.

O eleito Ricardo Oliveira interpelou a Mesa para usar a figura regimental da *Defesa da Honra*, o que foi autorizado, transcrevendo-se na íntegra: “Por que me sinto ofendido na minha honra pelas palavras que acabaram de ser ditas pelo eleito do Partido Socialista, que me acusou diretamente de incompetência. Talvez seja uma qualidade que foi reconhecida há pouco tempo, porque ainda há um ano atrás o sr. eleito do Partido Socialista me convidou para uma reunião tendo em vista a destituição da Mesa da Assembleia Municipal e a minha eleição para Presidente da Assembleia Municipal. Impressionante como há um ano atrás, eu servia para ser Presidente desta Assembleia Municipal, mas hoje já sou incompetente e, portanto, fica aqui este meu lamento por ter perdido esta qualidade aos olhos do Partido Socialista.”

Finda a discussão, o sr. Presidente da Assembleia Municipal deu continuidade aos trabalhos, passando ao Ponto seguinte:

PONTO 4 - PROPOSTA DE SEGUNDA ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DE 2024 – Apreciação e eventual aprovação, nos termos conjugados da alínea o) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação vigente e do n.º 4 do art.º 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20/06:

Na contextualização do tema, o sr. Presidente da Câmara Municipal referiu que, na sequência daquilo que foi um conjunto de equipamentos escolares que recebeu do Ministério da Educação, por via do processo de transferência de competências, a Câmara Municipal pretende reforçar a sua qualificação, naquilo que é a ocupação dos tempos livres dos alunos, proporcionando-lhes atividades de animação e de apoio à família, com o objetivo de garantir uma escola a tempo inteiro, nas áreas do ensino Pré-escolar e do primeiro ciclo. Para o efeito, propõe a criação de um lugar de técnico superior de animação sociocultural, assim como de um técnico superior na área da dança, para a sua implementação nas AAAF- Atividades de Animação e Apoio à Família. Para além disso, é necessário criar condições para a consolidação de quatro situações de mobilidade, da carreira de assistente operacional para a de assistente técnico, com origem nas escolas.

Para a discussão do Ponto, inscreveram-se os eleitos Cristina Brandão, António Rabaça Ribeiro e Paulo Cardoso.



Handwritten signatures and initials in the top right corner.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

A eleita **Cristina Brandão** discordou da forma como estão a ser geridos os recursos humanos ao nível das escolas, alegando que se estão a criar lugares de assistentes operacionais para, mais tarde, virem a ser desviados para outras funções, que não aquelas para que inicialmente foram contratados.

Disse não ter nada contra a oportunidade de se dar às pessoas de poderem operar uma mudança favorável na sua carreira, todavia, na qualidade de docente do ensino do primeiro ciclo, tem conhecimento direto da existência de um défice cada vez mais acentuado de assistentes operacionais no terreno, que considera prejudicial ao bom funcionamento das escolas. Nesse sentido, anunciou o voto contra do Grupo Municipal do CHEGA,

O eleito **António Rabaça Ribeiro** afirmou que, se por um lado não vê razões para votar contra a proposta, por outro lado, também, não encontra motivos que justifiquem o voto favorável do Grupo Municipal do PS, pelo que se irá abster.

O eleito **Paulo Cardoso** acusou as contratações da Câmara Municipal de serem feitas através de processos pouco transparentes, afirmando-se contra esse clima de escolhas que são feitas, com a agravante de serem contratadas pessoas para determinados lugares onde fazem falta, vindo posteriormente a transferi-las para outros locais, com recurso à mobilidade.

Em resposta, o sr. **Presidente da Câmara Municipal** salientou que muitas das opiniões transmitidas carecem de fundamento, não devendo ser deturpada a verdade.

Amiudou que, no âmbito da transferência de competências na área da educação, a Câmara Municipal já procedeu à contratação de dezenas de assistentes operacionais, exemplificando que, na altura, existiam setenta e cinco assistentes operacionais ligados ao Agrupamento de Escolas de Benavente, enquanto que, atualmente, esse número ascende a oitenta e três, e no Agrupamento de Escolas de Samora Correia, eram oitenta e uma e, no momento, são noventa e seis, perfazendo um total de vinte e três assistentes operacionais a mais. Em termos de assistentes técnicos, eram doze em Benavente e, atualmente, são treze, e em Samora Correia mantêm-se os iniciais doze, com os correspondentes custos acrescidos a serem suportados pela Câmara Municipal, já que a tutela não paga esse excedente, resultando num valor de cerca de trezentos mil euros.

Por tudo isso, considera falso dizer-se que se retiram assistentes operacionais, sem que se proceda à sua reposição, tendo em conta que o seu número sofreu um aumento em relação ao rácio inicial, conforme comprovou.

Recordou que a gestão dos recursos humanos é uma tarefa da responsabilidade das Direções dos Agrupamentos de Escolas, atenta a relação de proximidade que existe entre os mesmos, ainda que seja articulada com a própria autarquia, que a tem dado como correta. A própria gestão tem de ser equilibrada de acordo com os rácios, identificando os casos que reúnam as condições para passarem à mobilidade.

Completo, reforçando que, desde o início do ano corrente, foram contratadas para as escolas cerca de cinquenta novos assistentes operacionais.

Seguiu-se a votação do **Ponto número quatro: PROPOSTA DE SEGUNDA ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DE 2024**, que foi **aprovada por maioria**, com dezassete votos a favor, sendo nove da CDU, sete do PSD e um da CIMB, três votos contra do CHEGA e cinco abstenções do PS.

Antes da discussão do ponto seguinte, o eleito **António Rabaça Ribeiro** pediu autorização para usar a figura regimental da **Defesa da Honra**, tendo sido autorizado a fazê-lo, a qual se transcreve na íntegra: “Assumo



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

publicamente que, numa altura em que eu tinha divergências notórias públicas com o sr. Presidente da Assembleia Municipal, porque me sentia prejudicado na forma como os trabalhos eram conduzidos, divergências essas que estão hoje completamente sanadas, tendo o senhor a minha confiança para continuar a dirigir esta Assembleia. Nessa altura, pensando eu que estava a falar com um homem, contactei o eleito Ricardo Oliveira para, no uso do jogo das possibilidades democráticas

Nesse momento foi interrompido pelo **eleito Mário Pereira**, que contestou o facto do eleito António Rabaça Ribeiro estar a utilizar uma figura regimental que, a seu ver, era desprovida de qualquer fundamento, não vislumbrando qualquer ofensa à sua honra.

O **eleito António Rabaça Ribeiro** argumentou que tinha sido violada uma conversa privada.

O **sr. Presidente da Assembleia Municipal** autorizou-o a finalizar a sua intervenção.

Retomando o uso da palavra, o **eleito António Rabaça Ribeiro** afirmou: “(...) que o Regimento e a Legislação nos permitem, como eleito, pensando que estava a falar com um homem, estava afinal a falar com uma criança e com uma pessoa que não tem carácter. O senhor representa aquilo que me faz participar ativamente na política, que é combater as pessoas que não têm carácter, que não têm palavra. Foi uma conversa íntima, o senhor não tinha o direito de a revelar e uma vez que a revelou, para mim está apresentado e penso que é uma má referência para o seu Partido.”

Concluído o debate, deu-se início à discussão do Ponto seguinte:

PONTO 5 - COMPRA E VENDA DE PRÉDIO URBANO SITUADO ENTRE A AV. EGAS MONIZ E A RUA DOS OPERÁRIOS AGRÍCOLAS, NA FREGUESIA DE SAMORA CORREIA, PARA CONSTRUÇÃO DA FUTURA ESCOLA SECUNDÁRIA DE SAMORA CORREIA – SUBMISSÃO DA MINUTA RETIFICADA A DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL E A VISTO PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS - Apreciação e eventual aprovação, nos termos da alínea i) do número 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação vigente:

O **sr. Presidente da Câmara** sintetizou que a intenção governamental de avançar com o ensino secundário em Samora Correia foi muito valorizada, na altura, pela Câmara Municipal. Contudo, veio a verificar-se que essa intenção, por mais aplaudida que fosse, não foi acompanhada das medidas estruturantes necessárias, que permitissem ultrapassar a solução provisória existente, por não servir os interesses da população, nem tão pouco continuar nos moldes em que está.

Em função disso, a Câmara Municipal tomou a iniciativa de avançar com um processo de construção de uma nova escola secundária, como parte fundamental dos seus objetivos prioritários, vindo a merecer a validação da DGEST-Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares. A candidatura não foi contemplada numa primeira fase, tendo em conta que das cinquenta candidaturas existentes, apenas, quinze foram aprovadas na área da Grande Lisboa, tendo tido conhecimento que o Governo tenciona contrair um empréstimo bancário para financiar esses projetos não contemplados, através do BEI-Banco Europeu de Investimentos. Perante essa adversidade, a Câmara Municipal decidiu prosseguir com a aquisição do terreno, tendo submetido o respetivo contrato a "visto" do Tribunal de Contas, processo que veio a ser devolvido, com a exigência de mais explicações e demais documentação, entre as quais, o respetivo cabimento, que poderá desde logo ser atendido, depois de obtida, em agosto último, a aprovação do empréstimo bancário, a que teve de recorrer.



[Handwritten signatures and initials in the top right corner.]

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Nesse contexto, transmitiu que a minuta retificada espelha as alterações que foram necessárias introduzir e que se submete à apreciação e votação da Assembleia Municipal.

Deu nota, ainda, de uma ligeira alteração, sem relevância para a Câmara Municipal, da área de terreno em causa, que passou de trinta e três mil metros quadrados para **trinta e um mil e seiscentos metros quadrados**, com a correspondente diminuição do valor da sua aquisição para **um milhão oitocentos e um mil e duzentos euros**, decorrente de uma operação de loteamento a efetuar na restante área do terreno, que a contraparte pretende promover.

Para a discussão, inscreveu-se o eleito Paulo Cardoso.

Questionou da viabilidade de ser adquirida a totalidade desse terreno, que implica cerca de **mais vinte e oito mil metros quadrados**, como forma de acautelar um espaço maior para estacionamento e de poder vir a viabilizar, no futuro, um eventual alargamento da escola.

Em resposta, o **sr. Presidente da Câmara Municipal** esclareceu que, em termos de estacionamento, existe já um arruamento a ligar a Rua Operários Agrícolas à Rua Egas Moniz, com cerca de trezentos metros de comprimento, que permitirá a construção de centenas de lugares, com estacionamento perpendicular nos dois lados da rua, que servirão, não só a escola, como outras situações.

Informou, igualmente, que o custo da área a mais constituiria um encargo muito elevado e incomportável para a Câmara Municipal, quando na realidade existe, no mesmo alinhamento, um terreno pertença da autarquia, a cerca de duzentos metros do local, com cerca de treze mil metros quadrados. Duvida, até, se o proprietário estaria disposto a negociá-lo, tendo em conta que o preço por metro quadrado foi bastante disputado, acabando por se fixar nos cinquenta e sete euros por metro quadrado, o que o leva a crer que a disponibilidade financeira da Câmara Municipal deve ser direcionada para outras respostas, que não essa.

Findas as intervenções, passou-se à votação do **Ponto número cinco: COMPRA E VENDA DE PRÉDIO URBANO SITUADO ENTRE A AV. EGAS MONIZ E A RUA DOS OPERÁRIOS AGRÍCOLAS, NA FREGUESIA DE SAMORA CORREIA, PARA CONSTRUÇÃO DA FUTURA ESCOLA SECUNDÁRIA DE SAMORA CORREIA – SUBMISSÃO DA MINUTA RETIFICADA A DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL E A VISTO PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS, que foi aprovada por maioria**, com vinte e dois votos a favor, sendo nove da CDU, sete do PSD, cinco do PS e um da CIMB, e três abstenções do CHEGA.

PONTO 6 – COMPRA E VENDA DO IMÓVEL SITO NA ZONA "A" DOS SETORES 4 E 16 DO P.G.U. DE SAMORA CORREIA, CONHECIDO COMO ANTIGO EDIFÍCIO PLURICOOP, NO EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DO MUNICÍPIO – SUBMISSÃO DA MINUTA RETIFICADA A DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL E A VISTO PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS - Apreciação e eventual aprovação, nos termos da alínea i) do número 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação vigente:

O **sr. Presidente da Câmara Municipal** mencionou que as explicações anteriores se estendem a este Ponto, por ambos estarem focados nas exigências do Tribunal de Contas, em quase tudo semelhantes, à exceção da identificação dos outorgantes e do certificado energético, que foram solicitados a mais.

Não houve intervenções, pelo que se passou de imediato para a votação do **Ponto número seis: COMPRA E VENDA DO IMÓVEL SITO NA ZONA "A" DOS SETORES 4 E 16 DO P.G.U. DE SAMORA CORREIA, CONHECIDO COMO ANTIGO EDIFÍCIO PLURICOOP, NO EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DO MUNICÍPIO – SUBMISSÃO DA MINUTA RETIFICADA A DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL E A**



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

VISTO PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS, que foi aprovada, por maioria, com vinte e dois votos a favor, sendo nove da CDU, sete do PSD, cinco do PS e um da CIMB, e três abstenções do CHEGA.

PONTO 7 - INFORMAÇÃO A PRESTAR NO ÂMBITO DA AUTORIZAÇÃO GENÉRICA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS E DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O MESMO EFEITO – A conhecimento:

Dada a palavra ao **sr. Presidente da Câmara** para se pronunciar sobre o Ponto, dispensou-se de o fazer, colocando-se à disposição dos eleitos para os esclarecimentos considerados necessários.

Não se registaram inscrições para debater o Ponto, pelo que a **Assembleia Municipal tomou conhecimento da Informação relativa ao Ponto número seis.**

PONTO 8 - ACOMPANHAMENTO DA ATIVIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL – Apreciação de uma informação escrita do sr. Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade desta e da situação financeira do Município, nos termos da alínea c) do n.º 2 do art.º 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação vigente:

O **sr. Presidente da Câmara** dispensou a apresentação da matéria relativa ao Ponto, disponibilizando-se para responder às perguntas que os eleitos quisessem colocar.

Inscreveram-se para participar no debate, os eleitos Cristina Brandão, Paulo Cardoso, António Rabaça Ribeiro, Pedro Gameiro, e Dora Morgado:

A **eleita Cristina Brandão** deixou uma palavra de apreço e de gratidão às **funcionárias que confeccionam a comida nas diversas cantinas escolares da Câmara Municipal**, elogiando a sua qualidade.

O **eleito Paulo Cardoso** suscitou uma questão relacionada com a **habitação social do Município**. Perguntou se após o processo de atribuição das casas é feito algum acompanhamento e fiscalização aos moradores, de forma a ser detetada alguma eventual alteração, sobretudo, ao nível de rendimentos, que possam condicionar a sua permanência na habitação, ou, que levem ao aumento do valor da renda.

O **eleito António Rabaça Ribeiro** colocou três questões ao Executivo:

- A primeira sobre **zonas verdes**, recordando que desde há tempos vem apontando a necessidade de os jardins existentes serem requalificados, nomeadamente, em termos de redução das áreas de relva, já que exigem elevados gastos de água, que não são sequer quantificados.

Qualificou a gestão aplicada nesse setor de errada e desadequada, que não se coaduna com as condições climáticas atuais;

- A segunda incidiu nos **resíduos sólidos urbanos**, observando que se trata de um problema recorrente, que tem origem e resolução na sua base.

Sinalizou que mais de 50% do que está depositado em contentor poderia ser reciclado.

Identificou a **educação ambiental** como fator relevante que deveria ser ministrada à população em geral, proprietários de estabelecimentos de cafés e de restaurantes, entre outros, promovendo a sua consciencialização para a necessidade de serem mudadas atitudes e comportamentos face àquilo que são as questões ambientais atuais, nomeadamente, a importância que deve ser dada à deposição dos resíduos e ao seu posterior reaproveitamento, com todos os benefícios que poderão daí resultar, ao nível de custos e de outros;



[Handwritten signatures]

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

- A terceira quis saber se as **medidas de autoproteção implementadas no FAC-Festival do Arroz Carolino** 2024, que teve lugar em maio último, em Samora Correia, tinham sido aprovadas pela ANEPC-Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil e se tinham devidamente testadas no terreno, antes da abertura do evento.

O eleito **Pedro Gameiro** fez uma abordagem aos seguintes temas:

- **Zona industrial da Murteira, em Samora Correia**, com uma acumulação excessiva de carros, por não dispor de zonas de estacionamento, pelo que se impõe a construção de um parque de estacionamento;
- **Campo desportivo dos Camarinhais, Benavente**, onde verificou a necessidade de ser construída a cobertura da bancada existente;
- **Empreitada de requalificação do Museu Municipal de Benavente**, registou o seu recomeço, contudo, alertou para o transtorno que as mesmas estão a causar nas casas dos moradores que vivem na zona, questionando se a Câmara Municipal já tinha conhecimento desses problemas e se sabia, igualmente, das condições precárias em que vivem as pessoas que trabalham na obra;
- **Situação do Rio Sorraia**, clarificou o eleito Ricardo Oliveira sobre a falta de verbas a que aludiu, afirmando que o terceiro ciclo do plano de gestão para os rios, que decorre de 2022 a 2027, incide no planeamento, saber quais os critérios e classificação das massas de água, ou, fazer o inventário das emissões e das descargas, e não um ciclo para execução de obra.

A eleita **Dora Morgado** manifestou apreço pelos funcionários afetos às Bibliotecas Municipais de Benavente pela realização da FACIL-Feira do Autor da CIMLT, realizada no passado fim-de-semana na Biblioteca Municipal de Samora Correia.

Revelou a variedade e a vertente cultural do certame, por promover o autor local, o livro e a leitura de uma forma considerada muito interessante.

Pedi que o seu regozijo chegasse ao conhecimento das funcionárias envolvidas, em seu nome e no do Agrupamento de Escolas de Samora Correia.

As questões suscitadas, o sr. Presidente da Câmara Municipal prestou os seguintes esclarecimentos:

Ao eleito **Paulo Cardoso** elucidou que as casas são atribuídas mediante um contrato estabelecido com os inquilinos, através de um programa de rendas apoiadas, que define o valor das rendas a pagar em função dos rendimentos usufruídos, sendo atualizadas anualmente. A autarquia está a tentar fazer o acompanhamento social, reconhecendo, contudo, a carga de complexidade que envolve o assunto, que parte muito daquilo que é a consciência das pessoas.

Ao eleito **António Rabaça Ribeiro** afirmou não ter dúvidas que a base reside na necessidade de haver uma sensibilidade maior para o problema, que se tem mostrado difícil de enraizar nas pessoas.

Exemplificou que, no momento, se está a implementar um programa de **recolha de resíduos** "porta a porta", numa primeira fase, nos centros históricos de Benavente e de Samora Correia, que implica a distribuição de contentores junto da população residente. Contudo, o que se veio a verificar é que num universo de mil pessoas, apenas, cerca de cem aceitaram a modalidade.

Admite que a questão dos lixos possa trazer incómodos à população, defendendo, no entanto, que seria uma forma de caminhar para a separação efetiva dos resíduos, método que permitiria poupar custos à Câmara



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Municipal, que já de si suporta cerca de cinquenta por cento dos custos com a sua deposição, acrescentando que, a exemplo dos Municípios de Coruche e de Almeirim, se tivesse de imputar esses custos aos munícipes, o valor da fatura mensal sofreria um aumento de cerca de cinquenta por cento.

Transmitiu que a implementação futura da resolução do bio resíduos, até 2030, inserida no programa PERSU- Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos, ditará que os contentores sejam todos retirados dos centros históricos, não deixando alternativa às pessoas.

Relativamente ao setor dos **jardins**, reconheceu que o problema possa advir das alterações climáticas e das repercussões que, forçosamente, se refletem na necessidade, cada vez maior, de se poupar a água. Nesse quadro, esclareceu que a Câmara Municipal tem procurado substituir a relva por herbáceas e por outras espécies, que não exijam regas constantes.

No que diz respeito ao **FAC-Festival do Arroz Carolino** garantiu que as **medidas de autoproteção** foram implementadas, nomeadamente, nos circuitos de entrada e de saída do recinto.

Quanto às **questões levantadas pelo eleito Pedro Gameiro** respondeu que as **requalificações das zonas industriais de Benavente e de Samora Correia** já foram objeto de contratualização, aguardando-se pela análise dos requisitos para se avançar com as candidaturas aos fundos, sendo que a **construção de espaços de estacionamento** foi uma das necessidades de intervenção já identificada, fazendo parte das obras a realizar.

No que concerne ao **espaço desportivo dos Camarinhais e à necessidade de ser construída uma cobertura**, referiu que aquilo que se perspetiva é a construção de uma cobertura em Camarinhais, enquanto no Campo de Jogos da Murteira, será uma bancada.

Destacou que os dois campos desportivos foram intervencionados, recentemente, com a colocação de arrelvamento sintético, a exemplo do que aconteceu no campo Portas do Sol, em Benavente, no valor de cerca de 300.000 euros.

Em relação à **obra de requalificação do Museu Municipal** identificou a habitação em causa, situada junto ao edifício do Museu, como sendo de origem camarária, que se encontra englobada num dos projetos de requalificação de habitação social, que consta da Revisão Orçamental, acabada de ser rejeitada pelo plenário, assinalando que a empreitada previa a sua recuperação integral, em conjunto com mais 22 habitações, cujo concurso estava previsto lançar a 7 de outubro.

Aproveitou para reforçar que se trata de um exemplo daquilo que poderão vir a ser as repercussões dessa rejeição, que veio comprometer, irremediavelmente, o avanço de projetos financiados por verbas a fundo perdido, e que são de elevado interesse para as populações.

No que concerne à obra em si, observou que foram tomadas medidas imediatas assim que se soube das condições em que pernecitavam os trabalhadores, esperando que o próprio empreiteiro tenha providenciado formas mais condignas de os alojar.

Por último e no que diz respeito à **intervenção da eleita Dora Morgado**, registou as suas palavras de agrado, complementando que a FACIL, desenvolvida no âmbito da CIMLT, constitui um projeto que percorrerá em itinerância todos os Municípios associados.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Não havendo mais intervenções, o sr. **Presidente da Assembleia Municipal** deu por concluído o PERÍODO DA ORDEM DO DIA, anunciando a leitura da MINUTA DA ATA pela sra. Primeira Secretária, Maria Gertrudes de Oliveira Borracha Pardão, que cumprimentou todos os presentes e os que seguiam a emissão online.

Lida a Minuta da Ata, foi a mesma submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, constituindo o **Anexo número um à presente ata**, da qual faz parte integrante.

Nada mais havendo a tratar, o sr. **Presidente da Assembleia Municipal** despediu-se de todos os presentes, tendo agradecido, mais uma vez, à ADCRA a cedência das instalações, assim como aos funcionários da Câmara e da Assembleia Municipal, pela organização logística que permitiu a realização da sessão.

Deu por encerrada a sessão pelas vinte e três horas e vinte e oito minutos, da qual para constar e para os demais efeitos, se lavrou a presente ata, que foi apreciada e votada na primeira reunião da sessão ordinária de dezembro de dois mil e vinte e quatro, realizada no dia doze de dezembro de dois mil e vinte e quatro, tendo sido aprovada, por maioria, após o que foi rubricada e assinada por todos os membros da Mesa da Assembleia Municipal de Benavente e por mim, Maria Clara Casanova Parracho da Silva Lourenço, coordenadora técnica designada para lavrar as atas, que a elaborei e subscrevi.

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Benavente

-Mário Rui Filipe Santos-

A Primeira-Secretária da Mesa da Assembleia Municipal de Benavente

-Maria Gertrudes de Oliveira Borracha Pardão-

O Segundo-Secretário da Mesa da Assembleia Municipal de Benavente

-José Duarte Salgueiro-

A Coordenadora Técnica

-Maria Clara C. Parracho S. Lourenço-



ANEXO 1

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

4ª Sessão Ordinária de 27 de setembro de 2024 - Mandato 2021 - 2025

Hora de início: 20.07 horas**Hora de termo:** 23.28 horas**NÚMERO DE PRESENCAS:** 25 eleitos**CDU:** Mário Rui Filipe Santos, Maria Gertrudes Oliveira Borracha Pardão, José Duarte Saigueiro, Irina Noël Matias Batista, Mário Jorge Campos Pereira, António Paulo Ramos dos Reis e Joaquim Correia Castanheiro.**PPD/PSD:** Ricardo Alexandre Frade de Oliveira, Dora Isabel Lúcio Morgado, Rui Carlos Carvalho Feijoca, Nádía Isabel Pernes da Silva Matos e Armando Batista de Almeida.**PS:** António José Rabaça Silva Ribeiro, Cláudia Sofia Gordo Martins e Pedro Alexandre Santos Gameiro.**CHEGA:** Cristina Isabel Gonçalves Vicente Brandão, Paulo Alexandre Fonseca Cardoso e Suzana Isabel Santos Rosa, que tomou posse na presente sessão, por renúncia dos seus antecessores.**CIMB** (Candidatura Independente pelo Município de Benavente): Bruno Manuel Soares Nepomuceno.**Presidentes das Juntas de Freguesia:** de Benavente: Inês Branco de Almeida Vieira Correia (CDU); de Samora Correia: Augusto José Ferreira Marques (CDU); de Santo Estevão: Nelson Alexandre da Silva Norte (PSD); da Barrosa: Ana Margarida da Silva Fonseca (PS).**FALTAS:**

Justificaram as ausências os eleitos António Manuel Quaresma Serrano Galveia, do Grupo Municipal do PS, que foi substituído por Maria João de Carvalho Correia Mendes, e Cristina Maria de Carvalho Borges Silva Branco, do Grupo Municipal do PSD, que foi substituída por Maria da Graça Oliveira Nobre Vicente.

OBSERVAÇÕES:

Compareceram também a esta sessão o Sr. Presidente da Câmara Municipal, Carlos António Pinto Coutinho, e os Srs. Vereadores Fátima Catarina Gândara Gonçalves Costa Pinheiro do Vale, Hélio Manuel Faria Justino, José Manuel Valente Nunes Azevedo e Luís Miguel Neves Feltor.

Estiveram igualmente presentes na sessão os técnicos, Arquitetos João Pedro Leitão e Ricardo Espírito Santo, respetivamente, chefe da Divisão Municipal de Obras Particulares, Planeamento Urbanístico, Desenvolvimento e Ambiente e dirigente da Unidade Orgânica de Planeamento, Ambiente e Fiscalização.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:

Não houve.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

4ª Sessão Ordinária de 27 de setembro de 2024 - Mandato 2021 - 2025



PONTO N.º 1	VERSÃO FINAL DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO SIMPLIFICADA DA 1ª REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE BENAVENTE – Rua 1º de Maio, Barrosa, no âmbito da operação de loteamento enquadrada na Estratégia Local de Habitação de Benavente – Apreciação e eventual aprovação, nos termos do n.º 7 do artigo 123.º, do artigo 72.º B e do n.º 4 do artigo 119.º, todos do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que aprovou a Revisão do R.JIGT (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, em conjugação com a alínea r) do n.1 do art.º 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação vigente:				
APROVAR	X		FAVOR	22	9 CDU, 7 PSD, 5 PS, 1 CIMB.
NÃO APROVAR		UNANIMIDADE	CONTRA		
RATIFICAR		MAIORIA	X	ABSTENÇÃO	3
RETIRAR DA OT			QUALIDADE		CHEGA.

DELIBERADO APROVAR, POR MAIORIA, A VERSÃO FINAL DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO SIMPLIFICADA DA PRIMEIRA REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE BENAVENTE, NO ÂMBITO DA OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO ENQUADRADA NA ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO DE BENAVENTE, LOCALIZADA NA RUA 1º DE MAIO, NA BARROSA.

Intervenção dos eleitos da Assembleia Municipal: António José Rabaça Silva Ribeiro, Paulo Alexandre da Fonseca Cardoso e Ricardo Alexandre Frade de Oliveira.

Por parte do Executivo Municipal, usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho.

Para a explanação técnica da matéria respeitante ao Ponto, interveio o técnico Arqto. João Pedro Leitão, Chefe da Divisão Municipal de Obras Particulares, Planeamento Urbanístico, Desenvolvimento e Ambiente.

O eleito Paulo Alexandre da Fonseca Cardoso apresentou declaração de voto oral, justificativa do sentido de voto do Grupo Municipal do CHEGA.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

4ª Sessão Ordinária de 27 de setembro de 2024 - Mandato 2021 - 2025

PONTO N.º 3	PROPOSTA DE 4ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2024 – Discussão e eventual aprovação, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/9, na redação vigente;					
APROVAR			FAVOR	9	CDU.	
NÃO APROVAR	X	UNANIMIDADE	CONTRA	10	7 PSD, 3 CHEGA.	
RATIFICAR		MAIORIA	X	ABSTENÇÃO	6	5 PS. 1 CIMB.
RETIRAR DA OT			QUALIDADE			

DELIBERADO REJEITAR, POR MAIORIA, A QUARTA REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2024.

Intervenção dos eleitos da Assembleia Municipal: Ricardo Alexandre Frade de Oliveira, António José Rabaça Silva Ribeiro e Paulo Alexandre da Fonseca Cardoso.

Por parte do Executivo Municipal, usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho.

O eleito Ricardo Alexandre Frade de Oliveira apresentou declaração de voto oral, justificativa do sentido de voto do Grupo Municipal do PSD.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

4ª Sessão Ordinária de 27 de setembro de 2024 - Mandato 2021 - 2025

PONTO N.º 4	PROPOSTA DE 2ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DE 2024 – Apreciação e eventual aprovação, nos termos conjugados da alínea o) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação vigente e do n.º 4 do art.º 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20/06:				
	APROVAR	X		FAVOR	17 9 CDU, 7 PSD, 1 CIMB.
	NÃO APROVAR		UNANIMIDADE	CONTRA	3 CHEGA.
	RATIFICAR		MAIORIA	X ABSTENÇÃO	5 PS
	RETIRAR DA OT			QUALIDADE	

DELIBERADO APROVAR, POR MAIORIA, A PROPOSTA DE SEGUNDA ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DE 2024.

Intervenção dos eleitos da Assembleia Municipal: Cristina Isabel Gonçalves Vicente Brandão, António José Rabaça Silva Ribeiro e Paulo Alexandre da Fonseca Cardoso.

Por parte do Executivo Municipal, usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

4ª Sessão Ordinária de 27 de setembro de 2024 - Mandato 2021 - 2025

PONTO N.º 5	COMPRA E VENDA DE PRÉDIO URBANO SITUADO ENTRE A AV. EGAS MONIZ E A RUA DOS OPERÁRIOS AGRÍCOLAS, NA FREGUESIA DE SAMORA CORREIA, PARA CONSTRUÇÃO DA FUTURA ESCOLA SECUNDÁRIA DE SAMORA CORREIA - SUBMISSÃO DA MINUTA RETIFICADA A DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL E A VISTO PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS - Apreciação e eventual aprovação, nos termos da alínea i) do número 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação vigente:				
APROVAR	X		FAVOR	22	9 CDU, 7 PSD, 5 PS, 1 CIMB.
NÃO APROVAR		UNANIMIDADE	CONTRA		
RATIFICAR		MAIORIA	X	ABSTENÇÃO	3 CHEGA
RETIRAR DA OT			QUALIDADE		

DELIBERADO APROVAR, POR MAIORIA, A MINUTA RETIFICADA E SUBMETÊ-LA A VISTO PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS, RELATIVA AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE PRÉDIO URBANO SITUADO ENTRE A AV. EGAS MONIZ E A RUA DOS OPERÁRIOS AGRÍCOLAS, NA FREGUESIA DE SAMORA CORREIA, PARA CONSTRUÇÃO DA FUTURA ESCOLA SECUNDÁRIA DE SAMORA CORREIA.

Intervenção dos eleitos da Assembleia Municipal: Paulo Alexandre da Fonseca Cardoso.

Por parte do Executivo Municipal, usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

4ª Sessão Ordinária de 27 de setembro de 2024 - Mandato 2021 - 2025

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

PONTO N.º 6	COMPRA E VENDA DO IMÓVEL SITO NA ZONA "A" DOS SETORES 4 E 16 DO P.G.U. DE SAMORA CORREIA, CONHECIDO COMO ANTIGO EDIFÍCIO PLURICOOP, NO EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DO MUNICÍPIO – SUBMISSÃO DA MINUTA RETIFICADA A DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL E A VISTO PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS - Apreciação e eventual aprovação, nos termos da alínea i) do número 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação vigente:						
	APROVAR	X		FAVOR	22	9 CDU, 7 PSD, 5 PS, 1 CIMB.	
	NÃO APROVAR		UNANIMIDADE	CONTRA			
	RATIFICAR		MAIORIA	X	ABSTENÇÃO	3	CHEGA.
	RETIRAR DA OT				QUALIDADE		

DELIBERADO APROVAR, POR MAIORIA, A MINUTA RETIFICADA E SUBMETÊ-LA A VISTO PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS, RELATIVA AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA DO IMÓVEL SITO NA ZONA "A" DOS SETORES 4 E 16 DO P.G.U. DE SAMORA CORREIA, CONHECIDO COMO ANTIGO EDIFÍCIO PLURICOOP, NO EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DO MUNICÍPIO.

Intervenção dos eleitos da Assembleia Municipal: Não houve.

Por parte do Executivo Municipal, usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho para referir que a sua intervenção



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

4ª Sessão Ordinária de 27 de setembro de 2024 - Mandato 2021 - 2025

APROVAÇÃO EM MINUTA

APROVAR			FAVOR		
NÃO APROVAR		UNANIMIDADE	CONTRA		
RATIFICAR		MAIORIA	ABSTENÇÃO		
RETIRAR DA OT			QUALIDADE		

Aprovadas, por UNANIMIDADE, em MINUTA, as deliberações, podendo as mesmas adquirir a eficácia legalmente prevista, conforme o disposto nos artigos n.ºs 3 e 4, do art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A presente Minuta, depois de lida em voz alta, foi aprovada e vai ser devidamente assinada e as suas folhas, em número de **sete**, rubricadas pelo Presidente da Assembleia Municipal, Mário Rui Filipe Santos, pela Primeira Secretária, Maria Gertrudes Oliveira Borracha Pardão, pelo Segundo Secretário, José Duarte Salgueiro e por Maria Clara Casanova Parracho da Silva Lourenço, Coordenadora Técnica do Município de Benavente.

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal,

-Mário Rui Filipe Santos-

A Primeira Secretária da Mesa da Assembleia Municipal,

-Maria Gertrudes O. Borracha Pardão-

O Segundo Secretário da Mesa da Assembleia Municipal,

-José Duarte Salgueiro-

A Coordenadora Técnica do Município,

-Maria Clara C. Parracho S. Lourenço-